



Requerimento nº 19, 2011 - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 73, 74 e 76, combinados com o inciso IV do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), da *Subcomissão Temporária de Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar*, composta por ~~três~~ membros titulares e ~~três~~ suplentes, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil acompanhou estarrecido, na última semana, a tragédia no bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, que resultou na morte de 12 crianças. É emblemático – e nos chama a uma profunda reflexão – o fato de o assassino ter praticado violência de tamanha gravidade em um ambiente escolar.

A violência nas escolas tem sido tema recorrente já há alguns anos – quer o vandalismo contra o patrimônio escolar, quer a agressão de alunos ou pais contra professores, a prática do chamado *bullying* entre os alunos, a apreensão de drogas ou armas de fogo dentro das escolas, entre outras formas de violência –, mas sem que o Poder Público tenha, efetivamente, priorizado a necessidade de parar para direcionar a devida atenção no sentido de conhecer as suas origens, os fatores que a influenciam e colher, em conjunto com a sociedade organizada, as idéias que possam contribuir para elaboração de um amplo programa de enfrentamento à violência no ambiente escolar – o que não necessariamente implica a elaboração de novas leis, mas também a sugestão de políticas públicas, programas e ações educativas e de comunicação social que possam contribuir para essa finalidade.

É tempo de toda a sociedade refletir, de maneira geral, sobre as relações no ambiente escolar, as diversas formas de violência que ali têm sido praticadas, e quais os caminhos para a busca de uma sociedade educadora.

O Senado Federal deve assumir a sua parcela de responsabilidade na



41309.67930

condução das discussões das soluções para esse problema social. Em que nós, pais e mães, estamos errando? Quais os valores estão se deteriorando a ponto de influenciar em tamanha violência? Quais ~~são~~ os conteúdos indevidos que as diversas formas de mídia têm levado a nossas crianças? Qual a carência de políticas públicas para sustentação e apoio à célula familiar e à escola que pode ser suprida para contribuir para a educação dos filhos? Há um sem-número de indagações que precisam ser discutidas com especialistas, professores, autoridades públicas, políticos, comunicadores, vítimas da violência, representantes de diferentes cultos religiosos, lideranças estudantis, enfim, atores da sociedade que têm grande contribuição a dar a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que o Senado Federal possa dar uma resposta consistente para o enfrentamento à violência no ambiente escolar.

Nesse sentido, proponho neste requerimento a criação da Subcomissão Temporária de Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar para, no prazo de seis meses, e após a realização de um ciclo de diálogos, produzir um relatório consubstanciando as reflexões, análises, identificação das hipóteses de causas da violência escolar, análise dos debates e apresentação de propostas de iniciativas legislativas ou sugestão de políticas para o Poder Público na busca de uma sociedade educadora.

No ciclo de diálogos, intitulado “*Relações do Ambiente Escolar – Em Busca de uma Sociedade Educadora*”, a Subcomissão promoverá mesas de debates com convidados sobre os seguintes painéis, entre outros a serem aprovados pelos seus membros:

- a) Ambiente escolar;
- b) Família e escola;
- c) O papel da mídia na formação educacional;
- d) Práticas que mudam a realidade.

De todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 2011


Senadora GLEISI HOFFMANN


Sen. Alegre Portil
Sen. Anna - ANA RITA